



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 126, de 29/05/2023, que institui o Comitê Municipal Intersectorial, para implantação e gerenciamento de protocolos de segurança e orientações para o desenvolvimento de uma cultura de paz, em todas as Instituições de Ensino do Município de Campo Alegre – AL,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Comitê Municipal Intersectorial, para implantação e gerenciamento de protocolos de segurança e orientações para o desenvolvimento de uma cultura de paz, em todas as Instituições de Ensino do Município de Campo Alegre.

Art. 2º. A nomeação dos integrantes desta Portaria, atende às exigências do Decreto Municipal nº 126, de 29 de maio de 2023, que traz a seguinte composição:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Lucas Rinaldo Vieira da Silva – CPF: 033.004.694-22
- b) Sonnaly Rose Gomes da Silva – CPF: 057.332.844-71
- c) Valdomiro Olegário de Araújo Júnior – CPF: 041.818.864-50

II – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL:

- a) Emerson dos Santos Felix – CPF: 130.581.924-10

III – DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:

- a) Jaelson Alves de Souza – CPF: 029.005.894-52

IV – DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, VINCULADOS À EDUCAÇÃO (CME, CAC'S FUNDEB, CAE, FME):

- a) Lucicleide Vicente dos Santos – CPF: 048.497.914-09
- b) Marcelo José Máximo da Silva – CPF: 067.456.764-19



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

V – do Conselho Municipal de Segurança:

- a) Reginaldo de Farias – CPF: 442.796.554-72

VI – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Maria Irisdelma da Silva Gomes – CPF: 301.872.064-49
b) José Ednaldo Cavalcante de Farias – CPF: 776.361.714-49

VII – DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS, DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO:

- a) Esdras Soares Alves – CPF: 144.532.924-73
b) Ketylin Beatriz Feitosa dos Santos – CPF: 131.141.364-27

VIII – DO PODER LEGISLATIVO:

- a) José Correia de Araújo Santos – CPF: 515.561.624-72

IX – DOS PAIS DE ALUNOS, INTEGRANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Geraldina Marques da Silva – CPF: 030.872.874-23
b) Maria Solidade Bispo dos Santos – CPF: 037.107.574-28
c) Selma Ramalho Santos – CPF: 078.622.574-21
d) Gracineide Josefa do Carmo – CPF: 029.712.524-93
e) Rosielma Tenório dos Santos – CPF: 108.016.164-33

X – DAS EQUIPES GESTORAS DAS REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO:

- a) Edson Santiago dos Santos – CPF: 034.152.354-24
b) Alexsandro Ferreira dos Santos – CPF: 075.760.514-18
c) Naildo Farias dos Santos – CPF: 740.855.734-20
d) Zilma da Silva Pinheiro – CPF: 027.645.364-61
e) Iris Dalva de Medeiros – CPF: 075.218.914-06
f) Erivaldo Beltrão Tavares – CPF: 469.150.364-15
g) Cleverton de Souza – CPF: 067.295.544-01



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

'A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 20 de junho de 2023.

MARIA JASLEENNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento